



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CHAMADA Nº 002/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO PELOS DISCENTES NA ÁREA DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

A Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 024/ Conselho de Gestão de 30 de novembro de 2017, que aprova a regulamentação da comercialização na área do campus Santa Teresa, nos termos do Anexo I, obedecidas as exigências de que trata o Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes, instituído pela Portaria nº 1896, de 08 de julho de 2016 torna pública a Chamada Nº 002/2019, contendo as normas e instruções para a comercialização pelos discentes matriculados no segundo semestre do ano de 2019 no Ifes Campus Santa Teresa. Esta Chamada bem como todos os seus Anexos, está disponível no sítio do Campus Santa Teresa.

1. DO OBJETIVO

1.1. Conceder licença aos discentes para o exercício da atividade de comercialização. A licença será concedida pela Coordenação Geral de Assistência à Comunidade - CGAC, mediante avaliação da Equipe de Atendimento Multidisciplinar.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Discentes do Campus Santa Teresa regularmente matriculados em curso oferecido pelo Campus Santa Teresa no semestre de 2019/2.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A concessão de licenças para o exercício da atividade de comercialização, será dada exclusivamente ao discente com frequência regular em curso oferecido pelo Campus Santa Teresa no semestre letivo 2019/2.

3.2 No caso do número de discentes inscritos for considerado excessivo pela Equipe de Atendimento Multidisciplinar serão utilizados os seguintes critérios de prioridade para a concessão de licença, declarados pelo/a discente (**ANEXO IV**):

3.2.1 Estar em situação de desemprego;

3.2.2 Não ter participação em projeto ou estágio com concessão de bolsa;

3.2.3 Não ser beneficiário de auxílio concedido pela Política de Assistência Estudantil.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período:

4.1.1. A inscrição dos discentes interessados na atividade de comercialização do qual trata esta Chamada ocorrerá no período de **26 a 30 de Agosto de 2019.**

4.2. Local e Horário:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas **na Sala de Apoio à Equipe Multidisciplinar** localizada no Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa.

4.2.2. O Horário será exclusivamente de **7h às 11h e de 12h30min às 16 h, de segunda-feira a sexta-feira.**

4.3 Em caso de dúvidas com relação à documentação, o/a candidato/a ou seu responsável legal deverá procurar a Sala de Apoio à Equipe Multidisciplinar ou a Coordenação Geral de Assistência à Comunidade - CGAC ou pelos telefones (27) 3259.7824/ (27) 3259.7804, até o prazo final das inscrições.

4.4. **A inscrição deverá ser presencial** e efetivada pelo discente interessado em obter a licença para a comercialização no Campus Santa Teresa.

4.5. A homologação da inscrição está sujeita à conferência da documentação completa e entregue no prazo.

4.6. Ao efetivar sua inscrição o/a candidato/a receberá um comprovante.

4.7 O resultado da concessão de licença para a comercialização na área do Campus Santa Teresa de que trata esta Chamada será divulgado nos murais do Prédio Administrativo e no sítio institucional do Campus, conforme Cronograma desta Chamada (**ANEXO III**).

4.8 Caso haja grande número de inscritos/as, o Cronograma poderá ser alterado, garantida a ampla divulgação.

4.9 O/A discente interessado na licença para a comercialização na área do Campus Santa Teresa poderá interpor recurso contra o resultado e disporá de 01 (um) dia útil, de acordo com o Cronograma desta Chamada (**ANEXO III**).

5. DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

5.1 Para a solicitação de licença para a atividade de comércio o discente deverá entregar formulário padronizado (**ANEXO I**) preenchido e uma cópia do documento de identidade, que será avaliado pela Equipe de Atendimento Multidisciplinar de acordo com os seguintes critérios, condição para concessão da licença:

5.1.1 Discente do Campus Santa Teresa com frequência regular nas disciplinas nas quais está matriculado no semestre/ano letivo;

5.1.2 Comprovação de participação no curso de “Como produzir Alimentos Seguros para o consumo? Boas Práticas de Fabricação de Alimentos”, promovido pela CGAC através da Equipe de Atendimento Multidisciplinar a realizar-se no dia 05 de setembro de 2019, às 15h40min, no Setor de Agroindústria do Campus Santa Teresa;

5.1.3 Autorização do responsável legal, quando se tratar de discente menor de 18 (dezoito) anos;

5.1.4 Os produtos alimentícios a serem comercializados conste da relação de produtos sugeridos para comercialização (**ANEXO II**).

5.1.5 Havendo necessidade poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios para definição de prioridade para a concessão de licença conforme descrito no Item 3.2.

6. DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

6.1 Não será permitida a atividade de comercialização no interior dos prédios pedagógicos e administrativo e nas proximidades do Restaurante e Cantina Institucionais.

6.1.1 A comercialização deverá acontecer preferencialmente nos horários de intervalos das atividades pedagógicas.

6.2 A relação de produtos sugeridos para comercialização consta do **ANEXO II** e estes deverão ser informados no ato da solicitação de licença, sendo passível de proibição no momento da avaliação pela Equipe Multidisciplinar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição declara que o/a candidato/a e seu/sua responsável legal conhecem as exigências da presente Chamada e da Resolução N° 024/Conselho de Gestão, de 30 de setembro de 2017 e de que aceita as condições para a comercialização de produtos na área do Campus Santa Teresa, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 Os discentes interessados em comercializar produtos que não constem no **ANEXO II**, deverão atender a todos os critérios que constam nesta Chamada, estando liberados da participação do Curso de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos aqueles que não forem comercializar produtos alimentícios.

7.3 A licença para comercialização será expedida exclusivamente para o/s produto/s indicado/s pelo interessado na inscrição e será pessoal e intransferível, estando o descumprimento sujeito a medida educativa disciplinar prevista no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Santa Teresa-ES, 16 de Agosto de 2019.

Ana Carla Gujanwsky Ferreira
Coordenadora Geral de Assistência à Comunidade
Port. n° 2.383, de 15.09.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93– São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO I

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO

(De acordo com o Anexo II Resolução N° 024/Conselho de Gestão de 30 de novembro de 2017)

NOME:	
CURSO:	SÉRIE/PERÍODO:
TELEFONE: ()	
EMAIL:	

PRODUTOS (Assinale até duas opções)

<input type="checkbox"/> Doce artesanal. Indique: _____
<input type="checkbox"/> Salada de frutas
<input type="checkbox"/> Sacolé/chup chup
<input type="checkbox"/> Bolo. Indique: _____
<input type="checkbox"/> Torta salgada. Indique: _____
<input type="checkbox"/> Suco natural de fruta. Indique: _____
<input type="checkbox"/> Pipoca de panela. () Doce () Salgada
<input type="checkbox"/> Outro. Indique: _____

SUGESTÕES DE DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS DE ATIVIDADE (Preferencialmente nos intervalos ou após os turnos de atividade pedagógicas)

<input type="checkbox"/> Segunda-feira	Horário(s):
<input type="checkbox"/> Terça-feira	Horário(s):
<input type="checkbox"/> Quarta-feira	Horário(s):
<input type="checkbox"/> Quinta-feira	Horário(s):
<input type="checkbox"/> Sexta-feira	Horário(s):

MOTIVAÇÃO PARA O REQUERIMENTO DA LICENÇA DE COMERCIALIZAÇÃO

<input type="checkbox"/> Angariar recursos para formatura, por meio da Comissão de Formatura
<input type="checkbox"/> Complementação de renda
<input type="checkbox"/> Angariar recursos para Participação em eventos científicos
<input type="checkbox"/> Outros. Indique: _____

Obs.: Declaro conhecer o teor da chamada nº 002/2019, de 16 de agosto de 2019 e da Resolução nº 024/Conselho de Gestão, de 30 de novembro de 2017.

Santa Teresa – ES, _____ de _____ de _____

Assinatura do Discente Requerente

Assinatura do Responsável Legal pelo Discente Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93– São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO II

LISTA DE SUGESTÕES DE PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (De acordo com o Anexo I da Resolução n° 024/ Conselho de Gestão de 30 de novembro de 2017)

- Doce artesanal exemplo doce de leite cremoso, doce de abóbora com coco, cocada cremosa, doce de mamão com coco, bala de coco, palha italiana, pé de moleque, brigadeiro, doce de jaca, cuscuz, etc;
- Salada de frutas, etc;
- Sacolé/ chup chup;
- Bolo exemplo bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de aipim com coco, bolo de fubá com erva-doce, bolo de laranja, bolo de banana, bolo de abacaxi, etc;
- Torta salgada exemplo torta de liquidificador de frango, legumes, carne moída ou atum, etc;
- Suco natural de fruta;
- Pipoca salgada de panela;
- Pipoca doce de panela;
- Outros produtos avaliados pela Nutricionista OU Equipe Multidisciplinar do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93– São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO III

CRONOGRAMA DA CHAMADA

ETAPA	DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL/HORÁRIO
Período de Inscrições	De 26 a 30 de Agosto de 2019	Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa, Sala de Apoio ao Atendimento Multidisciplinar. Horário de 7h às 11h e de 12h30min às 16 h, de segunda-feira a sexta-feira.
Curso de Boas Práticas para a Fabricação de Alimentos	Dia 05 de Setembro de 2019	Setor de Agroindústria do Campus Santa Teresa. Horário: Das 15h40 às 17h
Divulgação do resultado	Dia 06 de Setembro de 2019	Sítio Institucional do Campus Santa Teresa e Mural de Avisos do Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa.
Solicitação de recurso	Dia 09 de Setembro de 2019	Presencialmente na sala de Apoio ao Atendimento Multidisciplinar. Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa.
Resultado final	Dia 10 de Setembro de 2019	Sítio Institucional do Campus Santa Teresa e Mural de Avisos do Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa.
Recebimento da Licença e Crachá para a Comercialização no Campus Santa Teresa	Dia 10 de Setembro de 2019	Prédio Administrativo do Campus Santa Teresa. Sala da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93– São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____
e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para
fins de apresentação ao Ifes Campus Santa Teresa, que:

- Recebo Bolsa de estágio e/ou pesquisa
- Não recebo Bolsa de estágio e/ou pesquisa
- Estou em situação de desemprego
- Estou trabalhando formalmente
- Sou beneficiário de auxílio concedido pela Política de Assistência Estudantil
- Não sou beneficiário de auxílio concedido pela Política de Assistência Estudantil
- Outros relacionados _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na eliminação na presente chamada, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o Ifes Campus Santa Teresa a certificar as informações acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do Responsável Legal pelo Discente Requerente